



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00027/2016 do Vereador Eliseu Gabriel (PSB)

"Denomina PRAÇA ANTONIO GALDI, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua Rumaica com Av. Ricardo Medina Filho, Vila Ipojuca - Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica denominada Praça Antonio Galdi, o logradouro público inominado, localizado na esquina da Rua Rumaica com Av. Ricardo Medina Filho, Vila Ipojuca - Pirituba.

Art. 2º - A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/03/2016, p. 71

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.